



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Maio 2017 ~

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta.

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Maio de 2017.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) No dia 25 de maio foi realizado certame licitatório, modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e manutenção dos equipamentos eletrônicos. Houve apenas o comparecimento de um interessado no procedimento, que foi devidamente credenciado e habilitado. Assim, após homologação e adjudicação, firmou-se contrato com empresa M.S.A. Serviços, Comércio e Conservação Ltda. - ME, com vigência de 01/06/2017 até 31/12/2017.
- 2) Por meio do PRC 19/2017 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação de alguns espaços no prédio sede do Legislativo. O melhor preço apresentado foi de Hélio Bertolin Segundo. Foi firmado contrato com prazo de vigência de 01/06/2017 à 31/12/2017.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 3) Quanto ao controle de estoques no almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve aquisição.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), não houve necessidade de aquisição.

CURSOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- O EO 74/2017 destinou-se ao pagamento de inscrição para o servidor Márcio Moreira, para participar do Curso “Prática do Assessor Jurídico e Procurador Municipal”, promovido pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, em Belo Horizonte, no dia 24 de maio.

- O EO 75/2017 destinou-se ao pagamento de inscrições para as servidoras Josiane Mara Lisboa Torquetti e Vanderléia Aparecida de Faria, para participação no “X Congresso Mineiro de Direito Administrativo”, promovido pelo IMDA – Instituto Mineiro de Direito Administrativo, em parceria com o a OAB/MG – Ordem dos Advogados do Brasil e com o apoio do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos dias 29 a 31 de maio.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 26/2017 foi concedido adiantamento de numerário ao servidor Tiago Hernane da Silva, para custear despesas com alimentação em viagem a Matias Barbosa, para Encontro do Parlamento Jovem 2017, no dia 11 de maio, juntamente com as vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta, Maria Imaculada Wamser, a servidora Edina Cristina da Silva e alunos. O saldo remanescente foi devolvido no dia 17/05/2017 (EO 73/2017).

- A OP 27/2017 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário à servidora Vanderléia Aparecida de Faria, para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participação no “X Congresso Mineiro de Direito Administrativo”, entre os dias 29 a 31 de maio.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- Por meio da OP 28/2017 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participação no "X Congresso Mineiro de Direito Administrativo", entre os dias 29 a 31 de maio.

- A OP 29/2017 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário ao servidor Tiago Hernane da Silva, para custear despesas com alimentação em viagem a Matias Barbosa, para Encontro do Parlamento Jovem 2017, no dia 01 de junho.

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2017	208.333,33
Fevereiro	20/02/2017	208.333,33
Março	20/03/2017	208.333,33
Abril	20/04/2017	180.502,56
Maio	19/05/2017	180.502,56

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Valor das transferências	R\$208.333,33	R\$208.333,33	R\$208.333,33	R\$180.502,56	R\$180.502,56
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$145.833,33	R\$145.833,33	R\$145.833,33	R\$126.351,79	R\$126.351,79
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$93.695,16	R\$110.168,69	R\$106.082,68	R\$104.049,41	R\$106.712,02
Percentual aplicado	44,97%	52,88%	50,91%	57,64%	59,11%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)	(não informada)	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$99.835,32	R\$125.745,32	R\$123.467,83	R\$120.423,20	R\$123.704,85
Percentual aplicado	-	-	-	-	-

*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	305.664,74
Banco do Brasil	7.350,61
Itau	503,83

*Valores em reais

Data de referência: 31/05/2017

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 13 de junho de 2017.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -